



ESTADO DO AMAPÁ
MUNICÍPIO DE LARANJAL DO JARI
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
Lei nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA) /Lei Municipal nº301/2007.

RETIFICAÇÃO Nº01 - EDITAL Nº001/23 - CMDCALJ DO PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE LJ/AP – ANO 2023.

A Comissão Especial de Condução do Processo de Escolha para biênio de 2024/2027, estendendo-se os trabalhos do Conselho Tutelar até a data de 10 de janeiro de 2028. O CMDCA através da referida comissão, **RETIFICA** o Edital Nº001/23 - CMDCALJ PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE LJ/AP - ANO 2023.

ONDE SE LÊ:

Página um (01) DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR PARA GESTÃO DE 2024 A 09 DE JANEIRO DE 2028 DO MUNICÍPIO DE LARANJAL DO JARI /AP.

LEIA-SE:

DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR PARA GESTÃO DE 2024 A 10 DE JANEIRO DE 2028 DO MUNICÍPIO DE LARANJAL DO JARI /AP.

ONDE SE LÊ:

10.2. A prova constará 30 questões de múltipla escolha, com quatro (04) alternativas para cada questões, sendo cada questão no valor de dois pontos, no total de 100 pontos.

LEIA-SE:

10.2. A prova constará de trinta (30) questões de múltipla escolha, com quatro (04) alternativas apenas uma (01) será considerada correta, para cada questão, sendo cada questão no valor de dois (02) pontos, podendo o candidato alcançar o total de 60 pontos.

ONDE SE LÊ:

10.16. Serão aprovados aqueles candidatos que atingirem no mínimo 50% da pontuação total atribuída à prova classificatória e eliminatória de conhecimentos básicos no estatuto da criança e do adolescente (ECA- Lei 8.069/1990/Resolução nº231/2022-CONANDA/ Lei Municipal nº301/2007/ dada nova redação/GAB/PMLJ.

LEIA-SE:

10.16. Serão aprovados aqueles candidatos que atingirem no mínimo sessenta (60) % da pontuação total atribuída à prova, que corresponde a dezoito (18) acertos na prova classificatória e eliminatória de conhecimentos básicos da (ECA) Lei Federal nº8.069/1990/Resolução nº231/2022-CONANDA/ Lei Municipal nº301/2007/ dada nova redação/Lei Municipal nº932/2023/GAB/PMLJ e em informática básica e acesso à internet.

Laranjal do Jari - AP, 05 de abril de 2023.


Anadilza Furtado de Lima
Presidente do CMDCA
Sob Decreto nº091 /2022/GAB/PMLJ.


Beatriz do S. Lobato Gonçalves
Coordenadora da Comissão Especial
RESOLUÇÃO nº. 007/2023-CMDCA/LJ.